

**DECRETO Nº 3.810, de 03 de junho de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-65.656,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2177	31901301	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903000	010000	5.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903600	010000	25.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2177	33903900	010000	10.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2234	33903900	033029	20.656,66

TOTAL	65.656,66
-------	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.13.1.08.244. 8003.2087	33504300	010000	45.000,00
1.13.1.08.244. 8003.2234	33903000	033029	20.656,66
TOTAL			65.656,66

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de junho de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal